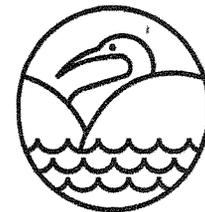




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Gabinete

**PORTARIA Nº 220,
DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM
REMUNERAÇÃO, À SERVIDORA
PÚBLICA, SENHORA NATALIA
HEITZMAN NOBREGA DE SOUZA,
INVESTIDA ATRAVÉS DE CONCURSO
PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS)
ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular à servidora pública, Sra. **NATALIA HEITZMAN NOBREGA DE SOUZA**, matrícula nº 29.416, investido mediante concurso público no cargo de Inspetor de Alunos.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 12 de Maio de 2023.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal